



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 267 DE 7 DE OUTUBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.4007.0000867/2025-08, RESOLVE:

Art. 1º Incluir os incisos XIV e XV ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 70 de 26 de fevereiro de 2025](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 28 de fevereiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

XIV - Adriano Freire de Carvalho Marques, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia;

XV - Giselle Ribeiro de Oliveira, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

PAULO GUSTAVO GONET BRANCO